



PORTARIA Nº 054/2019

Itarumã – GO, 17 de junho de 2019.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

*Silva*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– FME DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **CRISTIANO SEVERINO MAIA**, residente e domiciliado à Rua: 12 Qd.09 Lt. 06 nº 30 – no Bairro Maria dos Anjos, portador do RG – CI sob o Nº 3916798 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 853.726.681-72, lotado na Secretaria de Assistência Social 01 (uma) diária de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), diária com combustível e com pernoite, conforme Decreto nº 028/2018 de 26/01/2018, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia - GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, a disposição da secretaria de Educação no dia 18 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
FME, aos 17 (dezessete) dias do mês  
de junho de 2019.**

*Silva*  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017